

PORTARIA MUNICIPAL Nº 238 DE 5 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a pedido o Sr. **LAURI FERNANDO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 12.XXX.XXX e da CTPS nº 2XXX2, Série nº XX, inscrito no CPF sob nº 826.XXX.XXX-00 e no PIS sob nº 18XXXXXXXXX9, do cargo de **FARMACEUTICO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 5 de abril de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de abril de 2024, com a devida publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital